

Pág



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2051/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007; e tendo em vista o que consta no Processo nº 014765/2015-63,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 0421/2015, desta Reitoria, publicada no DOU nº 23, de 03/02/2015, Seção 2, Página 25, que autorizou o afastamento para realizar Doutorado Sanduíche na Universidade de Twent/Holanda, com ônus para CAPES, do Professor do Magistério Superior **SAMUEL MACIEL CORRÊA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Abaetetuba, **para declarar que o afastamento é no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016**, e não como constou na referida portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de junho de 2015.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor